ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 045/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

45.CALÇAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA NAS VIAS ONDE HÁ TRÂNSITO DE TRANSPORTE PÚBLICO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS
PRODUTO: UNIDADE MANTIDA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:36:16 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A emenda aditiva para o calçamento com massa asfáltica nas vias onde há trânsito de transporte público visa melhorar significativamente a infraestrutura urbana, focando nas áreas críticas utilizadas pelo transporte coletivo. A prioridade dada à manutenção e ao aprimoramento do calçamento, asfalto, tapa-buraco, calçadas e paralelos é essencial para garantir a qualidade das vias e a segurança dos usuários.

Atualmente, muitas dessas vias enfrentam problemas de desgaste e danos que afetam a eficiência do transporte público e a segurança dos passageiros. A aplicação de massa asfáltica nessas áreas é crucial para restaurar a qualidade do pavimento, reduzir os riscos de acidentes e melhorar o conforto e a confiabilidade do transporte coletivo.

A emenda assegura que a cobertura de todas as vias críticas seja realizada de maneira completa e eficiente. Isso resultará em vias mais seguras e bem conservadas, beneficiando diretamente os usuários do transporte público e contribuindo para a melhoria geral da infraestrutura urbana.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br